



SUMÁRIO

Tribunal Pleno.....	1
Secretaria do Tribunal Pleno.....	1
Presidência.....	1
Diretoria Geral do Tribunal de Contas.....	1
Secretaria-Geral da Presidência.....	2
Coordenadoria de Protocolo e Triagem.....	2
Coordenadoria de Taquigrafia e Acórdão.....	2
Primeira Câmara.....	3
Secretaria da 1ª Câmara.....	3
Diretoria de Gestão de Pessoas.....	4
Coordenadoria de Pessoal e Pagamento.....	4
Diretoria de Administração.....	4
Coordenadoria de Contratos.....	4
Coordenadoria de Licitações.....	4
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.....	5

Tribunal Pleno

Secretaria do Tribunal Pleno

INTIMAÇÃO N. 12741/2016 – DESPACHO DO PRESIDENTE

Nos termos do disposto no art. 166, § 1º, I da Resolução 12/2008 – RITCEMG fica o interessado abaixo nominado intimado quanto ao despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Presidente Sebastião Helvecio.

PROCESSO: 872850 – Prestação de Contas Municipal
REFERÊNCIA: Documento protocolizado sob o n.º 44834112016.

PROCESSO: 887199 – Prestação de Contas Municipal
REFERÊNCIA: Documento protocolizado sob o n.º 4483311/2016.

INTERESSADO(A): EDUARDO MONTEIRO DE MORAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA DA PALMA.

PROCURADOR(ES): PATRICIA APARECIDA BARRETO RODRIGUES, OAB/MG 77754.

DESPACHO: Com fundamento no inciso XXV do art. 19 da Lei Complementar n. 102/2008 c/c o art. 184 do

Regimento Interno deste Tribunal, foram deferidos os pedidos de vista e extração de cópia dos autos, nesta Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias, observadas as disposições do § 8º do art. 184 do citado Regimento Interno. Os autos estarão à disposição na Secretaria do Pleno, de 08 as 12h e de 13 as 18h.

Presidência

PORTARIA N.º 32/PRES./2016 – Institui Meta Extraordinária para o desempenho da função de Professor da disciplina Isolada do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados – Chamamento Público n.º 04/2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 19 da Lei Complementar Estadual n.º 102, de 17 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação pelo Cumprimento de Meta Extraordinária (GME) ao servidor EVANDRO MARTINS GUERRA – TC-1920-5, detentor do título de mestre, para ministrar 36 (trinta e seis) horas/aula da disciplina “Tópicos Avançados em Direito Tributário e Direito Financeiro com Foco na Lei de Responsabilidade Fiscal, disciplina Isolada do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados – Chamamento Público n.º 04/2016, promovido pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo.

Art. 2º O pagamento da GME fica condicionado à verificação pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo do cumprimento da Meta Extraordinária mencionada, observadas as disposições contidas na Resolução n.º 11/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Diretoria Geral do Tribunal de Contas

Ato/DG n.º 116/2016 – Designando, nos termos do art. 25 da Lei n.º 869, de 05/07/1952, ANA CAROLINA

BETTI COSTA CAFÉ CARVALHAES, matrícula TC-2919-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para a função gratificada FG-3 da Coordenadoria de Contratos, com atribuição definida de Coordenação, no período de 01/08/2016 a 10/08/2016, em substituição à titular ARIDELMA DA SILVA PEIXOTO, matrícula TC-2499-3, em férias regulamentares.

Ato/DG nº 117/2016 – Designando, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, PATRÍCIA CRISTINA ALVARENGA NUNES, matrícula TC-2804-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Controle Externo, para a função gratificada FG-3 da Coordenadoria de Serviços Gerais, com atribuição definida de Coordenação, no período de 20/07/2016 a 09/08/2016, em substituição ao titular EMÍDIO CORREIA FILHO, matrícula TC-1797-1, em férias regulamentares.

Secretaria-Geral da Presidência

Coordenadoria de Protocolo e Triagem

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PELO
CONSELHEIRO
PRESIDENTE
SEBASTIÃO HELVECIO**

Distribuição feita em 29.07.2016

PLENO

CONS. JOSÉ ALVES VIANA
RECURSO ORDINÁRIO
986748, Marcio Reinaldo Dias Moreira

PRIMEIRA CÂMARA

CONS. ADRIENE ANDRADE
DENÚNCIA
986749

Coordenadoria de Taquigrafia e Acórdão

SÚMULAS DE ACÓRDÃOS - PRIMEIRA CÂMARA

DECISÕES (ACÓRDÃOS): A publicação das Súmulas a seguir vale como intimação das decisões proferidas às partes e a seus procuradores, nos termos do art. 167 da Resolução 12/2008 (RITCMG), com a redação dada pelo art. 25 da Resolução 10/2010. Os acórdãos, assinados eletronicamente, podem ser consultados e impressos, por meio dos links vinculados a cada processo.

**RELATOR: CONSELHEIRO EM
SUBSTITUIÇÃO HAMILTON COELHO**

Processo nº: 811894

Natureza: **INSPEÇÃO ORDINÁRIA**

Procedência: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho

Exercício: 2008

Responsável(eis): Pe. Aníbal Borges (Prefeito Municipal à época); José Coelho Leal Júnior (membro da Comissão de Licitação e Pregoeiro) Idimar Leite de Souza (ordenador de despesas); Sandro Ferreira Corrêa (membro da Comissão de Licitação); Ana do Carmo Coelho (Secretária Municipal de Educação e ordenadora de despesas) Dayse Cecília Mendes Tostes (membro da Comissão de Licitação) - Ennio Lucca de Souza Oliveira (Pregoeiro)

Procurador: Marcio Xavier Coelho - OAB/MG 86.895

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Sessão: **25/08/2015**

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Afastado da relação jurídico-processual os Srs. Sandro Ferreira Corrêa e Dayse Cecília Mendes, exclusivamente no que se refere às suas atuações como equipe de apoio nos procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão. Julgados irregulares os atos examinados, com exceção dos constantes nos itens 2.2.b e 3.j da fundamentação. Aplicadas multas ao Sr. Aníbal Borges, então Prefeito Municipal; ao Sr. José Coelho Leal Júnior, membro da Comissão de Licitação e Pregoeiro; ao Sr. Idimar Leite da Silva, ordenador de despesas; à Sra. Ana do Carmo Coelho, ordenadora de despesas; ao Sr. Ennio Lucca de Souza, Pregoeiro; ao Sr. Sandro Ferreira Corrêa e Sra. Dayse Cecília Mendes, membros da Comissão de Licitação. Recomendação ao atual Prefeito Municipal.

RELATOR: CONSELHEIRO SUBST. HAMILTON COELHO

Processo nº: 958264

Natureza: **DENÚNCIA**

Denunciante: Comercial Itabirana de Pneus Ltda. – EPP

Procedência: Prefeitura Municipal de Guanhães

Exercício: 2015

Responsáveis: Geraldo José Pereira, Lucilene Martins de Paula

Procurador(es): Lair Martins Bueno Júnior - OAB/MG 118266

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Sessão: **24/05/2016**

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Julgada parcialmente procedente a Denúncia. Aplicada multa ao Sr. Geraldo José Pereira, Prefeito Municipal, e à Sra. Lucilene Martins de Paula, Pregoeira. Determinações ao Sr. Geraldo José Pereira. Recomendações.

Processo nº: 762252

Natureza: **INSPEÇÃO ORDINÁRIA**

Jurisdicionado: Município de Juvenília

Exercício: 2007

Parte: Antônio Marinho de Matos

Procuradores: José Waldivino dos Reis - OAB/MG 111727; Nelson José Alves, CRC/MG 57926 e Ricardo Marcelo dos Reis - OAB/MG 113293

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Sessão: **10/05/2016**

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Julgados irregulares os atos analisados. Aplicada multa ao então Prefeito Antônio Marinho de Matos. Recomendações ao atual Chefe do Executivo. Vencido o Conselheiro Presidente Cláudio Couto Terrão.

Processo nº: 932811

Natureza: **REPRESENTAÇÃO**

Representante: Marli Aparecida de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ibituruna

Representado: Herberth Teixeira de Resende

Exercício: 2014

Procurador: Ilson Heitor de Resende - OAB/MG 49474

MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

Sessão: **10/05/2016**

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Julgada improcedente a representação. Aplicada multa ao Prefeito Herberth

Teixeira de Resende. Vencido, em parte, o Conselheiro em Substituição Licurgo Mourão.

RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO

Processo nº: 849929

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADM. IND. MUN. INST. PREV. SERV.**

Procedência: Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana

Exercício: 2010

Responsável: Marcelo Batista de Freitas

Procurador: Christie Rodrigues da Silva – CRC/MG 73794

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Sessão: **02/02/2016**

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Julgadas irregulares as contas. Aplicada multa ao Sr. Marcelo Batista de Freitas. Determinações aos órgãos da Casa.

Primeira Câmara

Secretaria da 1ª Câmara

EDITAL DE CITAÇÃO N. 12.707/2016

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Primeira Câmara – Edital de Citação - **Prazo de 30 (trinta) dias.**

Processo nº 969413

Natureza: Tomada de Contas Especial

Parte: Mauro Pereira Chaves – Diretor Executivo da Federação das Entidades Culturais e Artísticas do Vale do Jequitinhonha – FECAJE, à época dos fatos

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do disposto no art. 166, § 1º, inciso V, da Resolução nº 12/2008, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tomarem conhecimento, que cita o **Sr. Mauro Pereira Chaves** – Diretor Executivo da Federação das Entidades Culturais e Artísticas do Vale do Jequitinhonha – FECAJE, à época dos fatos, para que apresente alegações e/ou documentos acerca dos fatos relacionados ao Contrato nº 0144/2011, sobretudo quanto às irregularidades constantes do relatório técnico de fls. 221 a 224-v. O referido processo estará à disposição para análise na Secretaria

da Primeira Câmara, no prazo fixado, de 08 às 12 e de 13 às 18 horas.

Diretoria de Gestão de Pessoas

Ato/DGP nº 106/2016 - Autorizando o afastamento preliminar à aposentadoria, a partir de 16/08/2016, da servidora LETÍCIA MARIA FEDERICI LOBATO, matrícula TC-0666-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, código TC-NS-14, padrão TC-94, classe A, nos termos do artigo 36, § 24, da Constituição Estadual.

Coordenadoria de Pessoal e Pagamento

Ato/PPP nº 212/2016 - Concedendo abono de permanência, a partir de 29/07/2016, ao servidor GEORGE WELLINGTON DE OLIVEIRA BARROS, matrícula TC-0568-9, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Ato/PPP nº 213/2016 - Concedendo abono de permanência, a partir de 27/07/2016, à servidora SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula TC-1235-9, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Ato/PPP nº 214/2016 - Retificando a data de concessão do abono de permanência, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição da República de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor PAULO SÉRGIO NEVES, matrícula TC-1716-4, por meio do Ato/PPP nº 96/2015, publicado no "Diário Oficial de Contas" de 17/03/2015, passando a ser a partir de 18/05/2014.

Diretoria de Administração

Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão amigável ao Contrato n. 034/2012, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado de

Minas Gerais e a Microcity Computadores e Sistemas Ltda., a partir de 01/08/2016.

Data da assinatura: 01/08/2016.

Sem ônus.

Coordenadoria de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2016 RATIFICAÇÃO

Objeto: contratação de empresa especializada para instalação de leitoras de proximidade em ambas as laterais das catracas já em operação na sede do Tribunal. Despacho de Sua Excelência o Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, datado de 29/07/2016: "À vista do atendimento à legislação pertinente, o que se verifica das informações e documentos constantes dos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2016, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, com vistas à contratação da empresa Maxis Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 65.146.037/0001-78, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, para a aquisição e instalação de leitoras de proximidade em ambas as laterais das catracas já em operação na sede do Tribunal, pelo valor total estimado de R\$ 30.840,00 (trinta mil oitocentos e quarenta reais)". Belo Horizonte, 01 de agosto de 2016. (a) A Comissão de Licitação.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2016 RATIFICAÇÃO

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico ao Sistema de Automação de Bibliotecas- SIABI e atualização de versão para atender às necessidades e demandas de controle do acervo da Biblioteca do Tribunal. Despacho de Sua Excelência o Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, datado de 29/07/2016: "À vista do atendimento à legislação pertinente, o que se verifica das informações e documentos constantes dos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2016, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, com vistas à contratação da empresa W. J. Serviços de Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.116.014/0001-99, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, para contratação de

empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico ao Sistema de Automação de Bibliotecas- SIABI e atualização de versão para atender às necessidades e demandas de controle do acervo da Biblioteca do Tribunal, pelo valor total estimado de R\$ 6.823,92 (seis mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos)". Belo Horizonte, 01 de agosto de 2016. (a) A Comissão de Licitação.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016
AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: aquisição de materiais de escritório e de cartuchos de tinta e toner, agrupados em 23 (vinte e três) lotes. Data, hora e local para recebimento das propostas: até às 09:00 (nove horas) do dia 22/08/2016, via internet. Abertura da sessão do Pregão: dia 22/08/2016 às 09:30 (nove horas e trinta minutos). O Edital encontra-se à disposição nos sites www.tce.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou na sala da Coordenadoria de Licitações, 4º andar do Edifício-Anexo I, à Av. Raja Gabaglia, 1.305, bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG. Demais informações pelos telefones (31) 3348.2241/3348.2300, e-mail: licita@tce.mg.gov.br e fac-símile (31) 3348.2209. Belo Horizonte, 01 de agosto de 2016. (a) A Pregoeira

**Ministério Público junto ao
Tribunal de Contas**

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E
REDISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO DIA
29/07/2016**

PROCURADORA CRISTINA MELO

Distribuição ordinária

INSPEÇÃO ORDINÁRIA
770292

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
958776

PROCURADORA ELKE MOURA

Distribuição ordinária

INSPEÇÃO ORDINÁRIA
761492, 808254

PROCURADOR GLAYDSON MASSARIA

Distribuição ordinária

DENÚNCIA
704383

INSPEÇÃO ORDINÁRIA
751313

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
965893

PROCURADOR MARCÍLIO BARENCO

Distribuição ordinária

INSPEÇÃO ORDINÁRIA
757898, 810897

PCTAS ADM. IND. MUN. INST. PREV. SERV.
913425

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
965898

PROCURADORA MARIA CECÍLIA

Distribuição ordinária

INSPEÇÃO ORDINÁRIA
768355, 812163

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
958713, 968975

PROCURADORA SARA MEINBERG

INSPEÇÃO ORDINÁRIA
770439, 811934

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
958947

PROCURADOR- GERAL MPC

Distribuição ao Procurador-Geral

ASSUNTO ADMINISTRATIVO - PLENO
952249

As publicações oficiais do Tribunal de Contas do dia 31/07/2010 e anteriores estão disponíveis nas respectivas edições do jornal “Minas Gerais”.